



**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
PÚBLICA
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DO ENTRONCAMENTO
REALIZADA EM 29-NOVEMBRO-2025**

ATA N.º 2

----- Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e cinco, na sala de Sessões da Câmara Municipal do Entroncamento, reuniu extraordinariamente a Assembleia Municipal sob a Presidência do senhor **Sérgio André de Matos Belejo**, secretariado pelas senhoras Lúcia Dias Abelha e Isabel Carloto de Castro Ruivo primeira e segunda-secretárias respetivamente. -----

----- Além daqueles que constituem a Mesa, estiveram presentes os seguintes membros: -----

----- **Em representação do Partido CHEGA**, os(as) senhores(as): -----

Inês Margarida Agostinho Rodrigues, João Ricardo Dias Figueiredo, Carla Sofia Lopes Sarroeira, Fernando José Ferreira Bento, Elsa Filipa Batista Alcobaça, Bernardo Eiró Gomes Delgado da Silva, Tiago Miguel Mendes Sampaio, Hugo Alexandre Carvalho Pereira. -----

----- **Em representação da Coligação Viva o Entroncamento (PPD/PSD.CDS-PP)**, os(as) senhores(as): -----

Susana Paula Matos Vieira da Cruz, Dominique Gaspar Ventura, Andreia Correia Pereira Dias, Flávia Patrícia Pereira Martins, João Pedro Alves de Matos. -----

----- **Em representação do Partido Socialista**, os(as) senhores(as): -----

Ricardo Alexandre Amaro da Cunha, Pedro Miguel Calado Gomes, Ezequiel Soares Estrada e Daniela Alexandra Antunes Maia Gonçalves Saboga. -----

----- **Na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima**, o senhor, Luis Filipe Nóbrega Ferreira Moita. -----

----- **Na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de São João Baptista** e em substituição deste, o senhor, Paulo Jorge Henriques de Sousa. -----

----- **Estiveram presentes pela Câmara Municipal**, o senhor Presidente Nelson José Estrela Lopes Cunha, o Vice-Presidente Helder Jorge Justino Gama, e os Vereadores, senhores(as), Maria Alexandra Ramos Figueira, Rui Jorge Bértolo Lara Madeira Claudino, Maria João Gil dos Santos Grácio, Mário André Balsa Gonçalves e Ricardo José Pires Antunes. -----

----- O **Senhor Presidente da Assembleia** deu início à sessão quando eram onze horas e sete minutos, começando por cumprimentar todos os Membros da Assembleia Municipal, o Executivo Municipal, o público presente e todos os que acompanham esta sessão através da transmissão online, bem como a comunicação social que possa estar presente. -----

----- Fez ainda um agradecimento especial aos funcionários do Município, que neste sábado estão a trabalhar para que esta Sessão decorra normalmente. -----

----- Continuando no uso da palavra, o **Senhor Presidente da Assembleia** comunicou haver duas substituições por renúncia de mandato. Renunciou ao mandato o Senhor Luís Costa do CDS-PP, vindo em sua substituição a eleita Andreia Dias e, renunciou ao mandato a Senhora Isilda Marques, do Partido CHEGA, vindo em sua substituição, a eleita Inês Almeida, que irão de seguida tomar posse. -----

----- Fez ainda referência às duas substituições por ausência inferior a trinta dias, uma de um elemento da bancada do PSD, Samuel Carvalho, vindo em sua substituição a eleita Flávia Martins, e outra de um elemento da bancada do Partido CHEGA, Márcio Costa, vindo em sua substituição o eleito Tiago Sampaio. -----

----- Referiu ainda que, além destas substituições, há também a substituição do nosso Presidente da Junta de Freguesia de São João Baptista, que se faz representar pelo seu substituto legal, o Senhor Paulo Sousa. -----

----- Comunicou também a ausência de um Membro da bancada do Partido CHEGA, por falecimento de um familiar, a quem manifesta sentidas condolências, informando que não haverá substituição. -----

----- De seguida, foi dada a palavra à **Primeira Secretária, Senhora Lúcia Abelha**: Cumprimento o plenário, na pessoa do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, o Executivo, na pessoa do Senhor Presidente da Camara Municipal, Senhores funcionários, obrigada pela vossa presença, neste sábado que vai ser caloroso, esperamos, apesar de lá fora estar um pouco mais fresco. -----

----- Passo agora à leitura dos Termos de Instalação dos novos membros, por renúncia, bem como dos elementos que se encontram em substituição, que irão prestar juramento e assinar os respetivos Termos de Instalação. -----

----- **Andreia Correia Pereira Dias**, substituiu o Membro Luis Ricardo Manteiga da Costa, da Coligação “Viva o Entroncamento (PPD/PSD.CDS-PP) que comunicou renuncia ao mandato a quatro de novembro de dois mil e vinte e cinco. -----

----- A **Primeira Secretária**, efetuou a leitura da Comunicação de Renúncia do eleito requerente, Luis Ricardo Manteiga da Costa: “*Boa tarde, Venho por este meio enviar a minha declaração no sentido de renunciar à minha representação pelo CDS-PP nas reuniões da Assembleia Municipal durante o presente mandato.*” -----

----- **Inês Margarida Agostinho Rodrigues Almeida**, substituiu o Membro Isilda Maria Fernandes Marques, do Partido CHEGA, que comunicou renuncia ao mandato a vinte e dois de novembro de dois mil e vinte e cinco. -----

----- A **Primeira Secretária**, efetuou a leitura da Comunicação de Renúncia da eleita requerente, Isilda Maria Fernandes Marques: “*Entroncamento, 22/11/2025. Assunto: Renúncia ao Mandato de Deputada da Assembleia Municipal.*” -----

Eu Isilda Maria Fernandes Marques, portadora do CC n.º 06237276-9ZX8, venho, por este meio, comunicar a minha renúncia ao mandato de Deputada da Assembleia Municipal do Entroncamento, para o qual fui eleita nas últimas eleições autárquicas, e cuja tomada de posse foi no passado dia 24/10/2025. -----

Esta decisão é tomada de forma consciente e ponderada, por motivo de falta de ética, praticada por deputados da bancada da Assembleia Municipal do partido Chega, na passada semana e com os quais de todo, não me identifico moralmente.

Acredito que a representação democrática exige honra, honestidade e compromisso diário, é com esse mesmo respeito que me afasto, em defesa do meu bom nome.

Solicito que esta renúncia seja formalmente aceite e que se proceda à minha substituição nos termos legais aplicáveis.”

----- **Flávia Patrícia Pereira Martins**, substituiu o Membro Samuel António Santos Carvalho, da Coligação “Viva o Entroncamento (PPD/PSD.CDS-PP), por ausência inferior a 30 dias.

----- **Tiago Miguel Mendes Sampaio**, substituiu o Membro Márcio Filipe Albuquerque Costa, do Partido CHEGA. por ausência inferior a 30 dias.

----- No que concerne à substituição do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São João Baptista, a **Primeira Secretária, Senhora Lúcia Abelha**, efetuou a leitura do requerimento remetido a estes Serviços: “*Excelentíssimo Senhor Presidente, informo que, por impedimento de comparecência em sessão da Assembleia Municipal agendada para o próximo dia 29 de novembro, por motivo de férias, me farei substituir pelo meu substituto legal, o Senhor Paulo Jorge Henriques de Sousa, Tesoureiro desta Junta de Freguesia, em conformidade com a alínea c) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei 75/20213, de 12 de setembro.*”

----- Voltou ao uso da palavra o **Senhor Presidente da Assembleia**: Assim, tendo as substituições completas, temos o quórum necessário para o funcionamento da Assembleia, vamos iniciar formalmente a sessão.

----- Cabe referir que as sessões extraordinárias não contarão com o período de intervenção do público, de acordo com o Regimento, no entanto, mantém-se o convite a toda a população, a todos os cidadãos do Município, que nas próximas sessões ordinárias da Assembleia Municipal, teremos todo o gosto de que estejam presentes, que possam fazer as suas intervenções, se for caso disso, ou apenas para acompanhar os trabalhos.

----- De seguida, e antes de mais, importa também defender a honra e a dignidade de todos os Membros desta Assembleia Municipal, em particular os Membros da Mesa.

----- Não podemos deixar que insinuações infundadas ou narrativas deturpadas ponham em causa a seriedade e compromisso democrático.

----- Após a retórica especulativa e desinformação que foi vinculada nas redes sociais, na sequência da eleição da Mesa da Assembleia Municipal, onde foi afirmado que esta Assembleia iria impedir o Executivo de governar, cabe esclarecer de forma clara e inequívoca o que realmente sucedeu.

----- A Assembleia não é um Órgão Executivo, mas sim um Órgão Deliberativo, cuja função é fiscalizar e acompanhar a ação do Executivo, garantindo transparências e legalidade.

----- Na primeira sessão, após a tomada de posse, cumprimos rigorosamente o que está previsto na Lei – a Eleição da Mesa da Assembleia Municipal.

----- Importa sublinhar, que a Assembleia Municipal é o único Órgão onde o Presidente e a Mesa são eleitos na primeira sessão, pelos deputados legitimamente eleitos por todos os votantes do concelho.

----- Este processo decorreu de forma transparente e democrática, garantindo que todos os Membros tiveram a oportunidade de participar e expressar a sua escolha. A eleição foi

realizada por voto secreto, conforme estipulado pelo Regimento e legislação aplicável, assegurando a imparcialidade e a legitimidade dos resultados. -----

----- A composição da Mesa reflete a vontade desta Assembleia e o compromisso de todos com o bom funcionamento dos trabalhos. -----

----- Quero sublinhar que a Mesa não representa apenas uma força política, mas sim a pluralidade, e a responsabilidade coletiva de conduzir os trabalhos com rigor, respeito e dedicação ao serviço público. -----

----- Importa por fim referir que, ao contrário do Executivo, os Membros eleitos para a Mesa da Assembleia Municipal não auferem qualquer vencimento mensal pelo exercício das suas funções. A sua participação é remunerada, exclusivamente, através de senhas de presença, conforme previsto na Lei. -----

----- Acresce que a Assembleia Municipal reúne de forma ordinária, cinco vezes por ano. O que reforça que o desempenho destes cargos assenta, sobretudo, no compromisso cívico e no serviço público. -----

----- Reitero que o nosso objetivo comum é trabalhar em prol do desenvolvimento do Concelho do Entroncamento e garantir que esta Assembleia seja um espaço de diálogo construtivo e democrático. -----

----- Muito obrigado. -----

----- Após este esclarecimento, o **Senhor Presidente da Assembleia** entrou no período da Ordem do Dia, informando que toda a documentação dos diversos pontos foi distribuída atempadamente a todos os Membros. -----

ORDEM DOS TRABALHOS

PONTO NÚMERO UM

“ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES PARA A ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA CIMT – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL MÉDIO TEJO, ao abrigo do n.º 2 do art.º 83.º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro” -----

----- Fez uso da palavra o **Senhor Presidente da Assembleia**, para informar que os representantes para a Assembleia Intermunicipal da CIMT, serão votados através de listas apresentadas pelas diversas bancadas e apurados os eleitos efetivos através do método d'Hondt. -----

----- Assim, foram apresentadas as seguintes Listas: -----

LISTA A – apresentada pela bancada do Partido CHEGA:

Membros Efetivos: João Ricardo Dias Figueiredo, Francisco José Ferreira Bento, Carla Sofia Lopes Sarroeira e Cristina da Conceição Estevinha Marques. -----

Membro Suplente: Hugo Alexandre Carvalho Pereira. -----

LISTA B – apresentada pela bancada da Coligação “Viva o Entroncamento (PPD/PSD.CDS-PP):

Membros Efetivos: Dominique Gaspar Ventura, Andreia Correia Pereira Dias, Susana Paula Matos Vieira da Cruz, Samuel António Santos Carvalho. -----

Membro Suplente: Flávia Patrícia Pereira Martins. -----

LISTA C – apresentada pela bancada do Partido Socialista:

Membros Efetivos: Ricardo Alexandre Amaro da Cunha, Lúcia Dias Abelha, Ezequiel Soares Estrada, Daniela Alexandra Antunes Maia Gonçalves Saboga. -----

Membro Suplente: Pedro Miguel Calado Gomes -----

----- Continuou o **Senhor Presidente da Assembleia**: Vão ser distribuídos a todos os Membros, os boletins de voto onde consta, Lista A, Lista B e Lista C, ficando fora da votação os Presidentes de Juntas de Freguesia e seu substituto, dado que, de acordo com a legislação, não são membros da Assembleia Municipal, eleitos diretamente, ou seja, integram a mesma por inerência do cargo. Logo, não participarão desta votação.

VOTAÇÃO DO PONTO NÚMERO UM DA ORDEM DE TRABALHOS:

----- Terminada a distribuição dos Boletins de Voto, a Primeira Secretária, efetuou a chamada dos Membros para colocação do voto na respetiva Urna.

----- Após a contagem dos votos em urna, verificou-se que constavam na mesma vinte Boletins de Voto.

----- Efetuado o escrutínio, foi apurada a seguinte votação:

----- **Oito (8) votos na Lista A** – Lista apresentada pela bancada do Partido CHEGA;

----- **Sete (7) votos na Lista B** – Lista apresentada pela bancada da Coligação Viva o Entroncamento (PPD/PSD.CDS-PP);

----- **Cinco (5) votos na Lista C** – Lista apresentada pela bancada do Partido Socialista.

----- Fez uso da palavra o **Senhor Presidente da Assembleia**: Assim sendo, através do método d'Hondt, a Lista A terá dois elementos efetivos, a Lista B um elemento efetivo e a Lista C também um elemento efetivo. Quanto aos suplentes, vamos apresentar todas as listas e, à partida, a CIMT fará a substituição conforme sucede aqui na Assembleia Municipal.

----- Assim, passo a enumerar os representantes efetivos na Assembleia Intermunicipal da CIMT:

- **João Ricardo Dias Figueiredo** – Lista A;

- **Dominique Gaspar Ventura** – Lista B;

- **Ricardo Alexandre Amaro da Cunha** – Lista C;

- **Francisco José Ferreira Bento** – Lista A.

----- O **Senhor Presidente da Assembleia**, entrou de seguida no ponto dois da ordem de trabalhos.

PONTO NÚMERO DOIS

“ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DAS JUNTAS DE FREGUESIA E SEU SUBSTITUTO, NO XXVII CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES”, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do Art.º 6.º dos Estatutos da ANMP

----- Fez uso da palavra o **Senhor Presidente da Assembleia**: Neste congresso, o Presidente do Município e o Presidente da Assembleia, têm assento direto, mas, para nos acompanhar, será um representante das Juntas de Freguesia.

----- Neste caso, a votação será uninominal, pelo que será distribuído a todos um boletim de voto, no qual devem colocar o nome do representante da Junta de Freguesia, ficando o nome menos votado como suplente.

----- Assim, pela **Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima**, será o **Senhor Presidente Luis Moita** e, pela **Junta de Freguesia de São João Baptista**, será o **Senhor Presidente Rui Bragança**.

----- Aqui votaremos todos, menos o Executivo.

VOTACÃO DO PONTO NÚMERO DOIS DA ORDEM DE TRABALHOS:

----- Efetuada a chamada para votação, e após escrutínio dos votos, verificou-se vinte e dois boletins de voto na urna, tendo-se verificado o seguinte resultado:

– **Nove (9) votos** - Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima – **Luis Filipe Nóbrega Ferreira Moita**.

– Oito (8) votos - Presidente da Junta de Freguesia de São João Baptista – **Rui Vitor Pires Bragança**; -----

---- Cinco (5) votos em branco. -----

----- Assim, o representante das Juntas de Freguesia, no XXVII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, será o Senhor Presidente Luis Filipe Nóbrega Ferreira Moita, ficando como suplente o Senhor Presidente Rui Vitor Pires Bragança. -----

----- Entrou-se se seguida no ponto três da Ordem de Trabalhos. -----

PONTO NÚMERO TRÊS

“PROPOSTA DE ADESÃO À ANAM” -----

----- Fez uso da palavra o **Senhor Presidente da Assembleia**: Este ponto três é uma proposta de adesão à Associação Nacional de Assembleias Municipais. -----

----- O objeto da ANAM é a valorização do papel das assembleias municipais na organização democrática dos municípios. -----

----- A valorização que se pretende é algo mais profundo e complexo, que passa por revisitar o espírito democratizante da constituição de setenta e cinco e setenta e seis e, daí, alicerçar uma maior salvaguarda do papel da Assembleia Municipal, enquanto verdadeira casa da democracia de âmbito local. -----

----- Todavia, uma vez que o que se pretende é representar institucionalmente o Município, a deliberação de adesão deste, deve, na senda da boa jurisprudência das cautelas, ser uma deliberação de valor reforçado, o qual será obtido mediante a pronúncia dos dois Órgãos que compõem a pessoa coletiva “Município” - O Órgão Executivo e o Órgão Deliberativo. -----

----- Assim, o Presidente da Mesa, após deliberação nesta Assembleia Municipal, recomenda à Câmara Municipal que esta delibere a participação do Município neste projeto, que é a Associação Nacional de Assembleias Municipais. -----

----- Face ao exposto, iremos proceder à votação deste ponto. -----

----- Não havendo pedidos de intervenção, o **Senhor Presidente da Assembleia** colocou o ponto três da Ordem de Trabalhos à votação. -----

VOTAÇÃO DO PONTO NÚMERO TRÊS:

----- O ponto número três da Ordem de Trabalhos, foi **aprovado por unanimidade**, com **vinte e dois votos**, sendo, oito votos do Partido CHEGA, sete votos do Partido Social Democrata, cinco votos do Partido Socialista e dois votos dos Presidentes das Juntas de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima e de São João Baptista. -----

----- Voltou ao uso da palavra o **Senhor Presidente da Assembleia**: Atendendo à aprovação do ponto por unanimidade, procederei depois à Recomendação para que o Executivo vote também este ponto, para, como disse, conseguirmos a inscrição e a adesão numa Associação tão importante para nós e para a democracia. -----

----- Assim, terminados os assuntos constantes na Ordem de Trabalhos, o **Senhor Presidente da Assembleia** agradeceu a presença de todos e desejando um bom fim de semana. declarou encerrada a Sessão desta Assembleia Municipal quando eram onze horas e quarenta e três minutos. -----

----- Nada mais havendo a tratar, o **Presidente da Assembleia Municipal** deu por encerrada a sessão quando eram 11 horas e 43 minutos. -----

----- Todos os assuntos agendados na Ordem dos Trabalhos foram aprovados em minuta. -----

----- A presente ata, depois de lida e visada pelo/a Primeiro/a Secretário/a, vai por ele/a assinada e pelos restantes membros da Mesa. -----

-
- O Presidente da Assembleia:
-

- A 1.^a Secretária:
-

- A 2.^a Secretária:
-